CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 269/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A instalação de placa indicativa de ponto turístico, sinalizando o trajeto até o Templo Budista Honmyoji de Sarandi, localizado no Jardim Panorama.

Tal ação colabora com a identificação e promoção dos pontos turísticos do no Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 1º dia do mês de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CLAUDIO DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 01/09/2025 13

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: c406155f-5f9b-4066-8f7c-0b68b001ca

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br